

**GABINETE**

PORTARIA Nº 69, de 20 de agosto de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em adequação de terreno para estacionamento para o Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º A contratação do serviço previsto no art. 2º justifica-se pelos apontamentos abaixo:

I. Contratação de serviços de natureza não continuada, para a ampliação do laboratório e desenvolvimento de pesquisas que serão desenvolvidas nestas dependências.

II. Otimização das instalações prediais do ILMD/Fiocruz Amazônia;

III. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas do ILMD/Fiocruz Amazônia, sobretudo os utilizados pela área da pesquisa, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões da unidade e demanda no atendimento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção predial.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

<b>Integrantes</b>	<b>Setor</b>	<b>Siape</b>
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de setembro de 2021.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor (a) de Unidade**, em 20/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1016873** e o código CRC **4BE6778E**.